



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 397/2022

Concede férias ao servidor que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias regulamentares no período de 01/11/2022 a 20/11/2022 ao servidor Geraldo Luiz de Deus, ocupante do cargo de Contador Legislativo.

Art. 2º. O decêndio não usufruído pelo servidor anteriormente mencionado, será compensado mediante retribuição pecuniária proporcional, nos termos do art. 106, § 5º da Lei Municipal 18/1991.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 24 de outubro de 2022.

Adamilson Isaías de Jesus da Costa
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 26/10/2022

Por ser verdade fimo a presente 26/10/2022

Leonardo G. Curti